



## Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP. 37540-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 3.627/2002**  
**DE 13 DE MARÇO DE 2002**



***“Autoriza o Poder Executivo outorgar Escritura Pública nos termos da Lei Municipal 1.247/85 de 08 de julho de 1985”***


O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG., faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública de Doação a **Sra. Mariana Nunes de Souza** ou a seus herdeiros legais de um lote de terreno de nº 07, localizado na Quadra 03, na Vila Operária com área de 89,73 m<sup>2</sup>, neste município para fins de regularização dos terrenos cedidos pelo Poder Público para construção de moradia, nos termos da Lei Municipal 1.247/85 de 08 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí,  
13 de março de 2002.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO DE TARSO M. DA SILVA  
SEC. MUN. DE ADM. E R.H.